



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 51/2024

13 de dezembro de 2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e a Vogal: Maria Manuel Barroso. -----

Registaram-se as ausências: do Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

**Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:** -----

**Análise, discussão e votação da:** -----

**Proposta 434/2024** - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/47). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 05 de dezembro de 2024, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao exposto, e ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros), para efeitos de realização de prótese dentária, mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta 435/2024** - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/48). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 05 de dezembro de 2024, cujo requerente [REDACTED] da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao exposto, e ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor de 663,00€ € (seiscentos e sessenta e três euros), para efeitos de aquisição de lentes para óculos e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta 436/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-90 Aquisição e instalação de equipamento de calistenia - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Concretos Detalhes, Unipessoal Lda., com o NIPC 510574327, o fornecimento e instalação de equipamento de calistenia, pelo preço contratual de € 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Herberto Gil Moutinho Gamito como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta 437/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB- 87- Aquisição de material de divulgação - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Traços Infinitos, Unipessoal Lda., com o NIPC 514457961, o fornecimento de material de divulgação, pelo preço contratual de € 5.846,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta 438/2024** - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-19 - Autorização para aquisição complementar de material de construção para a secção de Espaço Público, ao abrigo do disposto no artigo 370º e 375º *ex vi* artigo 447 - Aº, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Aprovar a aquisição complementar de material de construção para a secção de Espaço Público; Aprovar a minuta de aditamento ao contrato. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta 439/2024** - Proc. n.º 2024-CPUB-EMP-07 – Empreitada de requalificação do espaço público da Praça das Novas Nações e Rua de Angola - Decisão de contratar, que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19ª, na alínea a) do n.º 3 do artigo 474º, no n.º 1 do artigo 36º, alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40º, no n.º 1 do artigo 67º, n.º 2 do artigo 69º, todos do Código dos Contratos Públicos tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, para a execução da empreitada de requalificação do espaço público da Praça das Novas Nações e Rua de Angola, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia; Autorizar a realização do encargo financeiro no montante de € 749.688,25 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos); Aprovação das peças do procedimento; A nomeação do Júri com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo Lopes; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnon Pinto Brito de Lima.

A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta 440/2024** - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/50). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 09 de dezembro de 2024, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor de 509,00€ (quinhentos e nove euros); para efeitos de aquisição de três óculos (lentes e armação), dois para a requerente e uns para o filho, mediante apresentação de fatura/recibo e



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. (**Apro-  
vada pelos presentes**) -----

**Outros assuntos:** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 13 de dezembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----